

MATRÍCULA -14.458-

Penápolis 31 de Maio de 1.985.

Livro no 2

Oficial

maior

F. 001

Distrito -Penápolis- Urbano () C.P.M. - 01.4.007.0100.001
Município -Penápolis- Rural () Incra 01.4.007.0108.001

Localização -Mario Sabino - Rua dr. ns. 218 e 238

IMÓVEL: -Um prédio construído de tijolos, sob ns. 218 e 238-, da rua Dr. Mario Sabino, nesta cidade de Penápolis e seu terreno dentro do seguinte roteiro: "principia num ponto da rua Dr. Mario Sabino, na divisa de Yvone G. Chamarelli, daí segue por nove metros e trinta centímetros (9,30), daí vira a esquerda e segue por um metro e sessenta centímetros (1,60), daí vira a direita e segue doze metros e setenta centímetros (12,70), confrontando até aqui com Yvone G. Chamarelli, daí vira a esquerda e segue por quinze metros e vinte centímetros (15,20), confrontando com Telecomunicações de São Paulo S.A., daí vira a esquerda e segue por onze metros e sessenta e cinco centímetros (11,65), daí vira a esquerda e segue por cinco metros e quarenta e cinco centímetros (5,45), daí vira a direita e segue por dez metros e trinta e cinco centímetros (10,35), confrontando até aqui com Willian J. Geraissate, até alcançar a rua Dr. Mario Sabino, onde vira a esquerda e segue por onze metros e trinta e cinco centímetros (11,35), até alcançar o ponto de partida. - Número do registro anterior - Transcrição n. 51.430, deste cartório.-

Proprietários:- Edson João Geraissate, rg. 1.101.333-sp- e sua mulher Iraldes Anhezine Geraissate, rg. 6.421.833-sp-, portadores do cpf. 013.015.868-20-, Willian João Geraissate, rg. 1.773.563-sp- e sua mulher Ruth Lordello Geraissate, rg. 5.940.540-sp-, portadores do cpf. 958.572.658-00, e Yvone Geraissate Chamarelli, rg. 7.241.043-sp- e seu marido Mauro Chamarelli, rg. 2.825.039-sp-, portadores do cpf. 138.277.748-53-, todos brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Penápolis.

R.001 - Por escritura pública lavrada no segundo cartório de notas local, Benedicto Lázaro da Rocha, em 14 de fevereiro de 1.985, no livro 195, às fls. 029/030-, o proprietário EDSON JOÃO GERAISSATE e sua mulher IRAIDES ANHEZINE GERAISSATE-, acima qualificados, houveram por divisão amigável, pelo valor de cr\$- 8.849.828 (oito milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros)-, o imóvel objeto desta matrícula.- Artigo 44 do decreto Lei 203/70.- Penápolis, 31 de Maio de 1.985. O oficial maior, cauassamauqu.-
Desta- 120.000 - SE- 32.400 - SA- 24.000 - Total- 176.400 -

AV.002 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 24 de novembro de 2009, instruído com a certidão de casamento nº 3.893, fls. 122vº do livro B-21, do Oficial de Registro Civil da Sede desta Comarca, procede-se a presente para constar que os proprietários, Edson João Geraissate, cuja grafia correta é Edison João Geraissate, e sua mulher Iraldes Anhezine Geraissate, cuja grafia correta é Iraldes Anhezini Geraissate, CPF nº 057.759.918-69, são casados pelo regime da comunhão de bens, desde 05 de fevereiro de 1953. Penápolis, 25 de novembro de 2009. O Oficial Substituto, cauassamauqu, Carlos Alberto

-continua no verso-

Marotta Peters. - Desta- 9,90 - Estado- 2,82 - Ipesp- 2,09 - R.Civil- 0,52 - T.Justica- 0,52 - Total- 15,85 -

AV.003 - Conforme requerimento firmado nesta cidade de Penápolis-SP., em 24 de novembro de 2009, instruído com cópias dos carnês de imposto predial e territorial urbano, expedido pela Prefeitura Municipal local, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado atualmente sob nºs 955.310.031.0100.1 e 955.310.031.0108.1. Penápolis, 25 de novembro de 2009. 0

Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 9,90 - Estado- 2,82 - Ipesp- 2,09 - R.Civil- 0,52 - T.Justica- 0,52 - Total- 15,85 - /

R.004 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (200905148), emitida nesta cidade de Penápolis-SP., em 12 de novembro de 2009, os proprietários, Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A., com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, da importância de R\$ 220.000,00, vencível em 31 de outubro de 2010, aos juros à taxa de 20,00%a.a., como no título, tendo dado em garantia, em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada nesta Serventia, sob nº 01 - ficha 77.095, no livro auxiliar nº 3. Penápolis, 25 de novembro de 2009. 0 Oficial Substituto, Carlos Alberto Marotta Peters. - Desta- 131,96 - Estado- 37,51 - Ipesp- 27,78 - R.Civil- 6,95 - T.Justica- 6,95 - Total- 211,15 - /

R.005 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201105009), firmado nesta cidade em 10 de fevereiro de 2011, os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados; Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade; Nayja Geraissate Mandra, brasileira, solteira, maior, autônoma, RG 36.269.866-1 SP., CPF 418.369.038-20, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Expedicionário Diogo Garcia Martins, nº 718, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, em Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento final em 09 de fevereiro de 2013, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate dado em garantia em hipoteca cédular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número hum (1), ficha 7.960-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 16 de fevereiro de 2011. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- R\$- 145,29 - Estado- 41,29 - Ipesp- 30,59 - Reg.Civil- 7,65 - Trib.Justica- 7,65 - Total-R\$- 232,47 -

R.006 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201305005), firmado nesta cidade em 22 de janeiro de 2013, os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, e Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente nesta cidade, à rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, centro, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 190.000,00, com vencimento final em 30 de outubro de 2013, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher

-continua na ficha 002-.....

cont. R.006... Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cedular de **terceiro** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 12.049, desta Serventia. A presente foi registrada sob número um (01) - ficha 19.842-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 25 de janeiro de 2013. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 80,64 - Estado- 22,92 - Ipesp- 16,87 - Reg.Civil- 4,24 - Trib.Justiza- 4,24 - Total-R\$- 129,01

R.007 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201305086), firmado nesta cidade em 12 de setembro de 2013, os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, e Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado na rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, nesta cidade, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 180.000,00, com vencimento final em 30 de outubro de 2014, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate dado em garantia em hipoteca cedular de **quinto** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula., juntamente com o imóvel da matrícula 12.049, de propriedade de Ernani Francisco Geraissate, desta Serventia. A presente foi registrada sob número um (01) - ficha 20.492-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 30 de setembro de 2013. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 80,64 - Estado- 22,92 - Ipesp- 16,87 - Reg.Civil- 4,24 - Trib.Justiza- 4,24 - Total-R\$- 129,01 -

R.008 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201405128), firmado nesta cidade em 30 de setembro de 2014, os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, e Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado na rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, nesta cidade, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus - Osasco/SP., CNPJ 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 180.000,00, com vencimento final em 30 de outubro de 2015, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate dado em garantia em hipoteca cedular de **quinto** grau -/ e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel da matrícula 12.049, de propriedade de Ernani Francisco Geraissate, desta Serventia. A presente foi registrada sob número um (01)-ficha 21.621, Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 15 de outubro de 2014. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 83,84 - Estado- 23,83 - Ipesp- 17,95 - Reg.Civil- 4,41 - Trib.Justiza- 4,41 - Total-R\$- 134,14 -

-continua no verso-.....

R.009 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201505154), firmado nesta cidade em 27 de outubro de 2015, o proprietário Edison João Geraissate, já qualificado, e Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus - Osasco/SP., CNPJ 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 90.000,00, com vencimento final em 30 de outubro de 2016, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo o proprietário Edison João Geraissate, juntamente com sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, também já qualificada, dado em garantia em hipoteca cédular de **sexto (6º)** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01)-ficha 22.601, Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penapolis, 30 de outubro de 2015. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 176,93 - Estado- 50,29 - Ipesp- 25,93 - Reg.Civil- 9,31 - Trib.Justica- 12,14 - ISS- 3,53 - Min.Publico- 8,49 - Total-R\$- 286,62 -

R.010 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201505155), firmado nesta cidade em 27 de outubro de 2015, o proprietário Edison João Geraissate, já qualificado, e Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus - Osasco/SP., CNPJ 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 90.000,00, com vencimento final em 30 de outubro de 2016, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo o proprietário Edison João Geraissate, juntamente com sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, também já qualificada, dado em garantia em hipoteca cédular de **setimo (7º)** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01)-ficha 22.602, Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penapolis, 30 de outubro de 2015. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 176,93 - Estado- 50,29 - Ipesp- 25,93 - Reg.Civil- 9,31 - Trib.Justica- 12,14 - ISS- 3,53 - Min.Publico- 8,49 - Total-R\$- 286,62 -

R.011 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201605144), firmado nesta cidade em 26 de outubro de 2016, o proprietário Edison João Geraissate, e Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus - Osasco-SP., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 100.000,00, com vencimento final em 30 de outubro de 2017, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo o proprietário Edison João Geraissate, juntamente com sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de **oitavo (8º)** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 23.434-Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penapolis, 31 de outubro de 2016. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 196,08 - Estado- 55,73 - Ipesp- 28,73 - Reg.Civil- 10,32 - Trib.Justica- 13,46 - ISS- 3,92 - Min.Público- 9,41 - Total- 317,65 -

R.012 - Por instrumento particular de cédula rural hipotecária (201605142), firmado nesta cidade em 26 de outubro de 2016, o proprietário Edison João Geraissate, e Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG 8.810.311-SP., CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, se constituíram devedores do Banco Bradesco S/A, com sede na Cidade de Deus - Osasco-SP., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, da importância de R\$- 85.000,00, com vencimento final em 30 de outubro de 2017, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, conforme segunda via arquivada nesta Serventia, constando mais condições no título, tendo o proprietário Edison João Geraissate, juntamente com sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de **nono (9º)** grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01) ficha

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Bél. José Antonio Duarte

OFICIAL

MATRÍCULA - 14.458 -

Penápolis 31 de outubro de 2016.

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 003

cont. R.012... (ficha...) 23.435-Registro Auxiliar- livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 31 de outubro de 2016. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 147,62 - Estado- 41,96 - Ipesp- 21,63 - Reg.Civil- 7,77 Trib.Juizica- 10,13 - ISS- 2,95 - Min.Público- 7,09 - Total- 239,15 -

AV.013 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número quatro (R.004), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 59,77 - Estado- 16,98 - Sec.Fazenda- 11,62 - Reg.Civil- 3,14 - Trib.Juizica- 4,10 - ISS- 1,20 - Min.Público- 2,87 - Total-R\$- 99,68 - (Prenotação 193690)

AV.014 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número cinco (R.005), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juizica- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

AV.015 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número seis (R.006), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juizica- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

AV.016 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número sete (R.007), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juizica- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

AV.017 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número oito (R.008), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juizica- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

AV.018 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número nove (R.009), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juizica- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

AV.019 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número dez (R.010), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juстиça- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

AV.020 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número onze (R.011), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juстиça- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

AV.021 - Conforme instrumento particular de quitação, firmado nesta cidade em 02 de junho de 2020, averba-se o cancelamento da dívida objeto do registro número doze (R.012), em virtude de sua integral liquidação. Penápolis, 17 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. - Desta- 49,63 - Estado- 14,10 - Sec.Fazenda- 9,65 - Reg.Civil- 2,61 - Trib.Juстиça- 3,40 - ISS- 0,99 - Min.Público- 2,38 - Total-R\$- 82,76 - (Prenotação 193690)

R.022 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (5548321), firmado nesta cidade em 18 de junho de 2020, Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, produtor agropecuário, RG 8.810.311-SSP-SP, CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, 267, centro, se constituiu devedor da Cooperativa de Crédito Credicitrus, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 54.037.916/0001-45, da importância de R\$- 112.000,00, vencível em 20 de maio de 2021, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de primeiro (1º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 26.105 - Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 24 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. Desta- 173,06 - Estado- 49,18 - S.Fazenda- 33,66 - Reg.Civil- 9,11 - Trib.Juстиça- 11,88 - ISS- 3,46 - Min.Público- 8,31 - Total-R\$- 288,66 - (Prenotação 193792)

R.023 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (5548360), firmado nesta cidade em 18 de junho de 2020, Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, produtor agropecuário, RG 8.810.311-SSP-SP, CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, 267, centro, se constituiu devedor da Cooperativa de Crédito Credicitrus, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 54.037.916/0001-45, da importância de R\$- 100.000,00, vencível em 20 de maio de 2021, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 26.105 - Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 24 de junho de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. Desta- 173,06 - Estado- 49,18 - S.Fazenda- 33,66 - Reg.Civil- 9,11 - Trib.Juстиça- 11,88 - ISS- 3,46 - Min.Público- 8,31 - Total-R\$- 288,66 - (Prenotação 193793)

R.024 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (5548400), firmado nesta cidade em 18 de junho de 2020, Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, produtor agropecuário, RG 8.810.311-SSP-SP, CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, 267, centro, se constituiu devedor da Cooperativa de Crédito Credicitrus, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 54.037.916/0001-45, da importância de R\$- 56.000,00, vencível em 20 de maio de 2021, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Iraides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de terceiro (3º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 26.105 - Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 24 de junho

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo
Bél. José Antonio Duarte
OFICIAL

CNS 12.101-2

MATRÍCULA - 14.458 -

Penápolis 24 de junho de 2020

Oficial

REGISTRO GERAL

004

Livro n.º 2 F.

cont. R.024... (junho...) de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, José Roberto Villalva Campanha, escrevente habilitado e autorizado, conferi e subscrevi. Desta- 173,06 - Estado- 49,18 - S.Fazenda- 33,66 - Reg.Civil- 9,11 - Trib.Justiza- 11,88 - ISS- 3,46 - Min.Público- 8,31 - Total-R\$- 288,66 - (Prenotação 193794)

R.025 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (5700586), firmado nesta cidade em 26 de outubro de 2020, Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, produtor agropecuário, RG 8.810.311-SSP-SP, CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dr. Ramalho Franco, 267, centro, se constituiu devedor da Cooperativa de Crédito Credicitrus, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 54.037.916/0001-45, da importância de R\$- 286.000,00, vencível em 22 de novembro de 2021, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Irides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de quarto (4º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 26.829 - Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 29 de outubro de 2020. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. Desta- 229,89 - Estado- 65,34 - Sec.Fazenda- 44,72 - Reg.Civil- 12,10 - Trib.Justiza- 15,78 - ISS- 4,60 - Min.Público- 11,03 - Total- R\$- 383,46 - (Prenotação 195869) - Selo Digital n° 12101232100000006916620A

R.026 - Por instrumento particular de cédula rural pignoratícia e hipotecária (6198195), firmado nesta cidade em 10 de setembro de 2021, Ernani Francisco Geraissate, brasileiro, separado judicialmente, produtor agropecuário, RG 8.810.311-SSP-SP, CPF 060.517.578-05, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Dr. Ramalho Franco, nº 267, Centro, se constituiu devedor da Cooperativa de Crédito Credicitrus, com sede em Bebedouro-SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 54.037.916/0001-45, da importância de R\$- 270.000,00, vencível em 22 de agosto de 2022, cujos juros serão cobrados de acordo com o que estabelece o contrato, constando mais condições no título, tendo os proprietários Edison João Geraissate e sua mulher Irides Anhezini Geraissate, já qualificados, dado em garantia em hipoteca cédular de quinto (5º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. A presente foi registrada sob número um (01), ficha 26.824 - Registro Auxiliar, livro 03, nesta Serventia. Penápolis, 15 de setembro de 2021. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, digitei. Eu, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial substituto, conferi e subscrevi. R\$- 825,50 - (Prenotação 201466) - Selo Digital n° 1210123210000000027496219